

## FATO RELEVANTE



### ATLAS BRASIL ENERGIA HOLDING 4 S.A.

A **ATLAS BRASIL ENERGIA HOLDING 4 S.A.**, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 49.381.686/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35.300.620.364 e registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o n.º 900527 (“Companhia”), nos termos das Resoluções da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e 160, de 13 de julho de 2022, conforme alteradas, comunica aos titulares das debêntures da sua 1ª (primeira) emissão e ao mercado em geral o que segue.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, a GIP Helios II S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.948.310/0001-70 (“Helios II”), como acionista única da Companhia, aprovou a cisão parcial da Companhia, com incorporação do acervo cindido (“Acervo Cindido”) pela Helios II (“Cisão Parcial”). O Acervo Cindido é composto pela totalidade da participação societária detida pela Companhia no capital social da Atlas Luiz Carlos Holding 2 Ltda., da Atlas Luiz Carlos Holding 3 Ltda. e da Atlas Luiz Carlos Holding 4 Ltda., que tiveram suas razões sociais alteradas, respectivamente, para Atlas Energia Renovável do Brasil Holding Ltda., Atlas Brasil Giovana Holding Ltda. e da Atlas Brasil Catarina Holding Ltda. Para fins de clareza, não faz parte do Acervo Cindido a participação societária detida pela Companhia no capital social da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A..

Como resultado da Cisão Parcial, o capital social da Companhia será reduzido no montante de R\$ 68.478.041,36, passando dos atuais R\$ 366.442.777,48 para R\$ 297.964.736,12.

A Cisão Parcial integra o conceito de Reorganização Permitida previsto na Cláusula 7.2.2 da escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia e, portanto, não caracteriza a realização, pela Companhia, de qualquer operação societária contratualmente vetada.

São Paulo/SP, 5 de março de 2025.

**Fábio Torres Bortoluzo**  
**Diretor Executivo**